



região açores

sindicato dos professores da região açores

[www.spra.pt](http://www.spra.pt)

Exmo. Senhor  
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino  
Superior

CC:

Presidente do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores

**Nossa Referência**  
46-02/2019

**Ponta Delgada (Data)**  
2019-02-06

**Assunto: Situação do ensino e investigação na Universidade dos Açores**

Senhor Ministro,

Ao Sindicato dos Professores da Região Açores têm sido veiculadas inúmeras queixas vindas do pessoal docente da Universidade dos Açores (UAç.), relacionadas com diferentes dimensões do trabalho desenvolvido nesta academia, com origem no desempenho por parte da Reitoria. Estas queixas, que já duram desde a entrada do Magnífico Reitor atual, Prof. Doutor João Luís Gaspar, e têm-se agravado sucessivamente.

Perante a dimensão dos problemas, entendeu a Direção do SPRA que os mesmos não poderiam ser ignorados por esta estrutura sindical, e que deviam ser tratados preferencialmente de uma forma não pública. Nesse sentido, entendeu dirigir, em julho passado, um pedido de audiência ao Reitor da Universidade dos Açores. Este pedido, repete-se, dirigido ao Reitor, teve uma única resposta da Diretora de Serviços da Reitoria, pedindo para concretizar as questões colocadas pelos sócios do SPRA. Sendo esta resposta uma evidente recusa em aceder ao nosso pedido de audiência, porque pedia a exposição do que pretendíamos tratar na reunião, e dada a gravidade

#### ÁREAS SINDICAIS

**SANTA MARIA**  
Rua J. Leandres Chaves, 12-C  
9580-533 VILA DO PORTO  
Telefone / Fax: 296 882 872  
E-mail: [smaria@spra.pt](mailto:smaria@spra.pt)

**SÃO MIGUEL**  
Av. D. João III, Bloco A, nº 10-3º  
9500-310 PONTA DELGADA  
Telefone: 296 205 960 / B / Fax: 296 629 498  
Tlm: 912344869 / 968567636  
E-mail: [smiguel@spra.pt](mailto:smiguel@spra.pt)

**TERCEIRA**  
Canada Nova, 21 - Santa Luzia  
9700-130 ANGRA DO HEROÍSMO  
Telefone: 295 215 471 / Fax: 295 212 607  
Tlm: 961362236  
E-mail: [spraterceira@spra.pt](mailto:spraterceira@spra.pt)

**GRACIOSA**  
Rua Dr. Manuel Correia Lobão, 22  
9880-380 STA. CRUZ DA GRACIOSA  
Telefone: 295 732 535 / Fax: 295 712 886  
E-mail: [graciosa@spra.pt](mailto:graciosa@spra.pt)

**SÃO JORGE**  
R. D. Antónia Martins Ferreira, 11-1/c  
9850-022 CALHETA - SÃO JORGE  
Telefone / Fax: 295 416 519  
E-mail: [sjorge@spra.pt](mailto:sjorge@spra.pt)

**PICO**  
Rua José Martins Garcia  
9950-302 MADALENA DO PICO  
Telefone: 292 623 000 / Fax: 292 622 023  
E-mail: [pico@spra.pt](mailto:pico@spra.pt)

**FAIAL**  
Rua de S. João nº 38 Fracção B 1º andar  
9900 HORTA  
Telefone: 292 292 892 / Fax: 292 292 282  
E-mail: [faial@spra.pt](mailto:faial@spra.pt)

**FLORES/CORVO**  
Rua Fernando Mendonça, 2 R/C  
9970-392 STA. CRUZ DAS FLORES  
Telefone / Fax: 292 592 976  
E-mail: [flores@spra.pt](mailto:flores@spra.pt)

da situação, entendeu esta estrutura sindical abordar os problemas em conferência de imprensa, em reunião com a Presidente do Conselho Geral da Universidade dos Açores e no presente ofício dirigido a Vossa Excelência.

Em 2018, com a entrada em vigor do respetivo Orçamento do Estado, voltaram a ser possíveis as valorizações remuneratórias. Seria, por isso, urgente, após sete anos seguidos sem qualquer progressão e nove sem qualquer aumento salarial, proceder às transições nas carreiras dos docentes, dentro das respetivas categorias. O que verificamos é que só volvido quase um ano de esta possibilidade ter sido aberta, e numa fase em que muitas Instituições de Ensino Superior do país já haviam regularizado a situação, é que apenas foi feita uma atualização em dezembro último, já após os nossos esforços. Contudo, o Reitor, em sede de televisão (telejornal da RTP Açores), declarou que não iria pagar mais as compensações remuneratórias que são devidas aos docentes, por falta de verbas, atribuindo a culpa dessa situação ao Ministério tutelado por Vossa Excelência.

É evidente que há, nesta Instituição, um volume de gastos supérfluos, oriundos também da dimensão do corpo dirigente da Reitoria, sendo um dos maiores das universidades do País, desde o 25 de Abril, se considerarmos a proporção do número de membros da Reitoria e o número de alunos e de docentes da UAc. A situação ainda é mais gravosa, do ponto de vista económico. A equipa Reitoral da Universidade dos Açores tem dez elementos (número igual, por exemplo, à Universidade do Minho e superior à Universidade de Coimbra), sendo constituída por Reitor, quatro vice-Reitores e cinco Pró-Reitores, predominantemente professores auxiliares. A proporção entre elementos da Reitoria e o número de alunos é elevadíssima.

Acresce que desde a entrada do atual Reitor tem-se verificado uma descida considerável do número de alunos (cerca de mil) e um aumento significativo de admissões/convites de funcionários, onerando as despesas com pessoal e afastando os funcionários existentes dos lugares que ocupavam ou esvaziando as suas funções. Veja-se, como exemplos ilustrativos do que afirmamos, o número de funcionários ligados à Reitoria, ou o facto de que, dos seis diretores de serviços, cinco foram trazidos de novo por esta Reitoria.

Não pretendendo este Sindicato imiscuir-se na orgânica interna da Reitoria da UAc, é evidente que a elevada dimensão da Reitoria resulta na subversão dos critérios que deviam estar subjacentes à gestão da Instituição. Sendo funções da Universidade dos Açores a formação superior e a investigação científica, seria natural que os critérios de gestão fossem académicos e não administrativos. O que se verifica é exatamente o contrário, sendo ainda acentuada a lógica administrativa pela excessiva centralização de decisões na figura do Reitor. É ilustrativo destas realidades a burocracia que a UAc exige no que diz respeito à apresentação de candidaturas a projetos de investigação e a recusa da assinatura de projetos de investigação, que trariam para a UAc montantes muito elevados. Tal traduz a subversão daquele que deveria ser o papel da Reitoria – facilitadora da dinamização destes projetos – e

diminui os proventos da Universidade e o sentido de Escola. Perante este facto, a desmotivação dos docentes e investigadores é muita.

A centralização das decisões na figura do Reitor é de tal ordem que, no ano com o maior corpo Reitoral, a distribuição de serviço e os horários saíram inexplicavelmente tarde e foram objeto de várias alterações, que suscitaram muitas queixas relacionadas com a sua organização.

É a qualidade do trabalho e do ensino que fica afetada, bem como a organização da vida dos alunos, em especial dos que estão ao abrigo do Estatuto do Trabalhador-Estudante.

No que diz respeito à aplicação do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), há várias queixas, desde logo, em relação ao próprio conteúdo funcional de cada categoria. É competência do Professor Catedrático a gestão da investigação e do ensino na sua área académica e em caso de ausência deste, do Professor Associado com Agregação. Ora, ocorre exatamente o contrário, havendo casos em que essa responsabilidade é atribuída a docentes com a categoria de Professor Auxiliar, sem responsabilidade dos próprios, mas apenas por opção da Reitoria. Esta é uma matéria muito objetiva, onde não há margem para dúvidas: é a subversão das categorias docentes universitárias que está em causa, ou seja, nesta matéria, o ECDU não está a ser cumprido.

Por outro lado, verifica-se ainda o adiamento dos concursos para algumas categorias, nomeadamente, professor associado ou professor catedrático, comprometendo o almejado rejuvenescimento da UAc. Estes concursos não são meras formalidades: são necessários à vida académica, permitem a valorização dos docentes, conseqüentemente um melhor ensino-aprendizagem, e contribuem para a visibilidade do trabalho desenvolvido na Instituição.

Outro aspeto que é recorrentemente referido é a nomeação de docentes para integrar júris de concursos para docentes e investigadores. Estes júris têm excluído, por vezes, de forma inexplicável e perante o protesto dos próprios, docentes da área científica para a qual se propõem os candidatos ao concurso. Pelo contrário, haveria todo o interesse em integrá-los num júri que incluísse docentes desta e de outras universidades. Desvaloriza-se o corpo docente e, conseqüentemente, desvaloriza-se o ensino e investigação realizados na UAc.

Há queixas relativas a situações que resultam de o Reitor, em toda a sua atuação, controlar todos os procedimentos e criar uma clivagem dentro da Universidade. Veja-se, por exemplo, a forma como decorreu o processo eleitoral e a contagem dos votos para o Conselho Geral, que demorou 14 dias, a seleção de elementos de que gosta para ocuparem lugares de destaque dentro da Instituição e ainda a desvalorização e perseguição de alguns elementos, num comportamento ditatorial sem limites e precedentes, sendo a sua conseqüência evidente o medo e a desmotivação.

Finalmente, a Reitoria, ao não custear as despesas com as deslocações dos docentes para provas académicas, ao contrário do que fazem as demais instituições, acaba por dificultar, inexplicavelmente, a participação de docentes da UAc em júris (eg., doutoramentos) de outras instituições, justificando a opção com o aumento de despesa. No entanto, o aumento de despesa que resulta da opção da Reitoria em convidar docentes de outras Universidades para participar em júris de concursos da própria UAc não encontra a mesma oposição. A consequência inevitável do comportamento da Reitoria é a desvalorização dos docentes e da Universidade e o isolamento dos seus professores.

É plena convicção desta estrutura sindical que não será possível termos Ensino Superior de qualidade nos Açores sem a valorização justa dos docentes e investigadores da Universidade. Perante o carácter estratégico da Região Autónoma dos Açores – visível nos planos regional e nacional, mas também mundial, face a características únicas do Arquipélago –, só podemos concluir que é urgente inverter a situação na UAc e dar resposta aos problemas nela vividos, começando pelos identificados no ofício que agora remetemos a Vossa Excelência, no respeito pelos direitos consagrados dos docentes e investigadores da UAc. Em particular, concretizando as progressões nas carreiras, respeitando as competências de todas as categorias dos docentes estipuladas no ECDU, implementando critérios académicos na gestão da UAc, e não critérios meramente administrativos, e, finalmente, valorizando os docentes da Universidade, lutando por lhes atribuir as funções que são legalmente suas, como as de integrarem os júris de doutoramento e de concursos para ingresso nos quadros.

O SPRA, dando voz às indignações dos docentes, não exclui nenhuma opção para inverter a realidade vivida na Instituição. Manter a atual realidade apenas agravará os problemas, contribuindo para desvalorizar significativamente o trabalho desenvolvido por docentes e investigadores e, conseqüentemente, desvalorizar a UAc. E com isso o SPRA não compactuará!

Com os melhores cumprimentos.

2eP1  
O Presidente do SPRA  
  
António Lucas  
